



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 34.682.344/0001-40

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CERTAME AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS, ORIGINAIS OU SIMILARES E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEICULO CAMIONETE L200 TRITON DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, tendo como base o processo administrativo n°. 0072019/2019.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

EDSON COSTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pacajá.

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência este processo, relativo ao Pregão Presencial n°. 004/2019, cujo objeto do presente certame constitui se na aquisição de peças de reposição com fornecimento de peças genuínas, originais ou similares e mão de obra especializada na prestação de serviço preventiva e corretiva do veículo para atender as necessidades do veículo camionete L200 TRITON da câmara municipal de Pacajá, tendo como base o processo administrativo n°. 0072019/2019, conforme edital, que foi publicado em 18 de julho de 2019 no órgão de imprensa Diários Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, de acordo com a legislação vigente.

No dia 31 de julho do ano de dois mil e dezenove às 10h15min compareceu a seguinte empresa licitante, com a finalidade de participar da reunião do processo licitatório em referência: **M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - CNPJ n°. 07.542.005/0001-95**. Dando início a sessão, realizou-se o credenciamento, sendo, portanto, constatado que a empresa presente estava devidamente representada. Logo após, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo constatando a regularidade da proposta apresentada, sendo rubricada por todos os presentes. Em seguida deu-se início à fase de lances e negociação direta com a empresa credenciada. Sendo que às 11h45min a **M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI** foi considerada vencedora dos 42 itens constantes no certame, imediatamente determinamos que fosse aberto o envelope dos documentos de habilitação, que após análise, verificou-se que estava devidamente habilitada;

Ao final a representante da empresa teve facultada a palavra para manifestação no sentido de interpor recurso ao resultado da licitação, no entanto não houve interesse. Em seguida, informamos aos presentes que o objeto do Pregão 004/2019 seria adjudicado a empresa vencedora, conforme Mapa de Apuração, parte integrante da ata de sessão, e que os



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 34.682.344/0001-40

PODER LEGISLATIVO

autos aguardarão os prazos estabelecidos em lei, e posteriormente seguiria para ratificação e homologação pela autoridade superior competente. Às **12h30min**, encerramos a reunião.

Informamos a Vossa Excelência que este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº. 3.555/00 e nº. 3.697/00, combinados com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, ressaltando-se que **por problemas de infraestrutura de comunicação digital (internet) e faltas constantes de energia elétrica no município de Pacajá/PA, não foi possível realizar o pregão na forma eletrônica.**

Assim, procedida a **ADJUDICAÇÃO**, nós submetemos à consideração de Vossa Excelência, para efeitos de homologação.

É o relatório.

Pacajá/PA, 01 de agosto de 2019.

Luciane da Silva
Pregoeira